

PORTARIA Nº 209/2020

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, nos Termos do dispositivo no Artigo 137, Inciso V, e no Artigo 154, ambos da Lei Complementar 021/2005, ao Servidor **RENALTO FERREIRA BINA**, matrícula 373, efetivo no cargo de Professor de Educação Física, brasileiro, casado, portador da C.I. N.º 15202346 SSP/SP e CPF n.º 037.428.808-96, entre os dias 15/08/2020 a 30/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 12 dias do mês de Agosto de 2020.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal